



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**

Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone:(051)3670-1800 – CEP: 96.635-000

PORTARIA Nº. 15.636

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL

RONIVAN FONTOURA BRAGA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 53, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Considerando as diligências no sentido de comprovação da condição de segurado especial de Gildo Vicente dos Santos, falecido no dia 03 de outubro de 2020, CPF nº905.762.840-68, pai de dois menores abrigados na Casa de Passagem.

Considerando as informações do ofício SEI Nº146/2025/SGBEN do INSS que elenca vários documentos que ensejam a comprovação da condição de segurado especial do falecido.

Considerando que com a comprovação da condição de segurado especial e a concessão do benefício previdenciário vai possibilitar melhores condições financeiras aos dependentes.

Assim, determino a realização do processo administrativo especial, a qual deverá ser conduzida pela Secretaria de Assistência Social para promover os atos necessários, realizando diligências com a devida formalização, na obtenção de comprovação da atividade rural, conforme menciona o item b do ofício do INSS.

Fica estabelecido o prazo de 60(sessenta) dias para a apresentação do relatório.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
em 29 de outubro de 2025.

RONIVAN FONTOURA BRAGA
Prefeito Municipal